



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER Nº 75/2014.

A **Comissão de Justiça e Redação**, cumprindo determinação regimental, vem apreciar a indicação nº 66/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Inácio Teixeira Filho atendendo solicitação da comunidade Piabanha, Zona Rural deste Município de Caculé a construção de um ponto de ônibus com cobertura e assentos.

JUSTIFICATIVA

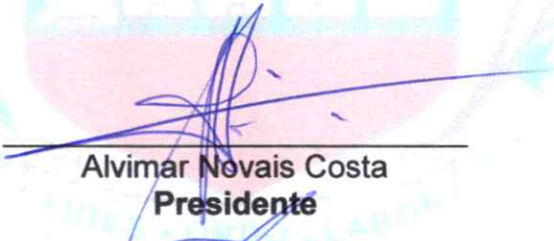
A indicação acima mencionada tem como objetivo facilitar a vida dos usuários de transportes Público de nossa cidade.


Alem de proporcionar maior conforto e segurança aos Municipes que dependes desse projeto.

OPINAMOS PELA APROVAÇÃO do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.

Caculé, 28 de Abril de 2014.


Alvimar Novais Costa
Presidente


Edmilson Coutinho dos Santos
Secretario


Manoel Inacio Teixeira Filho
Relator